



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02 046/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA INSTALAÇÃO DA ANTENA REPETIDORA DE RÁDIO AMADOR PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Com base nas informações constantes no Processo nº. 067/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 046/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor do **Sr. BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO**, com CPF nº: **044.846.624-42**, RG. Nº **2.388.920- SSP PB 2 Via**, com endereço situado a Rua: **José Tomaz da Costa, s/n, Centro, CEP: 58.737-000, Maturéia -PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 11.448,25 (Onze Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 07 de Fevereiro de 2019


Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional